

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 126/2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **04/2018/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos internacionais e domésticos, incluindo bagagem, seguro viagem, remarcação e cancelamento de passagens, durante o período de vigência do mesmo.

I. **Gestor do Contrato:** Geraldo Olavo Lara - Matrícula: 06343-8

II. **Fiscal do Contrato:** Adriane Fernandes do Carmo Reis Duarte - Matrícula: 00759-1

2. Revogar a Portaria CDTN-069/2018, de 28/09/2018.

Luiz Carlos Duarte

Ladeira

Diretor do CDTN



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 21/08/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183031** e o código CRC **8E77F19C**.

Referência: Processo nº 01344.000605/2019-91

SEI nº 0183031